



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA
PORTARIA Nº 07/2018

A Dra. LESLIE ANNE MAIA CAMPOS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Conciliador deste Juizado Especial, **CAIO CESAR DE VASCONCELOS CHAVES**, matrícula 2818, durante o período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, lotado no Juizado Especial de Itapipoca, matrícula nº 3008, para substituir o Senhor Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

A presente Portaria deverá ser afixada no local de costume do Fórum, em espaço visível, para conhecimento dos interessados.

Oficie-se a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando uma cópia desta portaria para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Itapipoca – CE, 25 de julho de 2018.

Leslie Anne Maia Campos
Juíza de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018
PROCESSO Nº 1754258/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.

II - CONTRATADA: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.240.328/0008-09, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7**, inscrita no CNPJ Nº 07.240.328/0005-58, com sede na Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, nº 1395, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-024.

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o custeio para a participação de 01 (um) Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO (matrícula funcional nº 301.224-1-0), referente a matrícula de demais parcelas no Curso de Pós – Graduação Lato Sensu (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 08/2018 (Processo SPU nº 1754258/2018), publicada no Diário de Justiça no dia 21/06/2018, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 13, VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como os arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.180/2001.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da sua assinatura.

VII - VALOR GLOBAL: O valor Global do objeto deste Contrato é de R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), correspondente ao pagamento integral pela participação do Defensor Público citada na cláusula primeira, constituindo 21 (vinte e uma) parcelas mensais de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários são provenientes do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública (FAADep), fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, classificados em:

269 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ednilton Gomes Soárez, Diretor Geral da Educadora Sete de Setembro Ltda, mantenedora do Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADA NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliada na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA; a administradora do imóvel, **EXPERT IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu sócio, Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo nº 4366844/2018;

IV- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

V - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2018, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais);

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais);

VII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2018;

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

IX - DATA: 20 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016 CELEBRADO ENTRE O SR. ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADO NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: ÉLBER BARBOSA BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 95002350625 SSP/CE e CPF nº 033.908.883-49, residente e domiciliado na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 e a administradora do imóvel, **EXPERT IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Sócio Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo nº 4367360/2018;

IV- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

V - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2018, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais);

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

VII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2018;

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

IX - DATA: 20 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Élber Barbosa Bezerra de Menezes, locador e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. MARIA EDITE SOARES RIBEIRO, REPRESENTADA NESTA ATO PELA SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES; EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADORA: MARIA EDITE SOARES RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 92026000778 SSP/CE e CPF nº 464.492.643-49, residente e domiciliada na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA, representada neste ato pela Sra. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliado na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000; a administradora do imóvel, EXPERT IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Sócio Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo nº 4365805/2018;

IV- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

V - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2018, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais);

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

VII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2018;

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

IX - DATA: 20 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, representante da locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico